



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e também conforme Decreto Municipal nº 018/2021 - GAB/PMM, de 08 de janeiro de 2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) D M C MESSIAS EIRELI, CNPJ 17.992.985/0001-81, pelo valor de R\$ 96.625,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos farmacológicos injetáveis para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FABIO NASCIMENTO BARROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 04 de Fevereiro de 2021

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde